



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 202021438

Código MEC: 1854301

Código da Avaliação: 165393

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA

Endereço da IES:

81706 - CAMPUS DE MONTE ALEGRE - Rua João Coelho, 172 Cidade Alta - Centro. Monte Alegre - PA.
CEP:68220-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ENGENHARIA DE AQUICULTURA

Informações da comissão:

N? de Avaliadores : 2

Data de Formação: 25/03/2022 16:55:02

Período de Visita: 25/05/2022 a 27/05/2022

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Marlene Cristina Alves (00548129843) -> coordenador(a) da comissão

FRANCISCO FAGGION (38391902072)

Curso:

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ADRIANO CESAR RABELO	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
CARLOS ANTONIO ZARZAR	Mestrado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
Geany Cleide Carvalho Martins	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
GUSTAVO DA SILVA CLAUDIANO	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
HERLON MOTA ATAYDE	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
IVANA BARBOSA VENEZA	Doutorado	Integral	Estatutário	45 Mês(es)
Jorgiene Dos Santos Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário	49 Mês(es)
MARCELLA COSTA RADAEL	Doutorado	Integral	Estatutário	52 Mês(es)
PAULO ROBERTO BRASIL SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	44 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
SUZETE ROBERTA DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	51 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informar nome da mantenedora.

A Mantenedora da IES é a Universidade Federal do Oeste do Pará, CNPJ 11.118.393/0001-59, localizada à Rua Vera Paz, s/n. CEP: 68.035-110, município de Santarém, Estado do Pará.

2. Informar o nome da IES.

A IES é denominada por Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), conforme Despacho Saneador o curso passou por mudança de endereço por meio da Portaria nº 282 de 30/09/2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 30/09/2020. A localização atual do curso de ENGENHARIA DE AQUICULTURA (Bacharelado) (1395934) é na Travessa Major Francisco Mariano, s/n - Cidade Alta, município de Monte Alegre, estado do Pará, CEP: 68.200-000.

3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

A UFOPA é uma universidade multicampi, com sede na cidade de Santarém e com campi localizados nos municípios de Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná, conforme Parecer CNE/CES nº 204/2010. Foi criada pela Lei nº 12.085, de 5 de novembro de 2009, por desmembramento e integração dos campi da Universidade Federal do Pará (UFPA) e da Universidade Federal Rural da Amazônia (Ufra), como parte do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) - Decreto nº 6.096/2007 - e objeto de um acordo de cooperação técnica firmado entre o Ministério da Educação (MEC) e a UFPA, instituição tutora da nova universidade.

Em 2015, foram ofertadas vagas para os cursos de graduação fora da sede, nos campi de Oriximiná e de Óbidos. Nos campi de Alenquer, Juruti, Itaituba e Monte Alegre, essa oferta de vagas nos cursos de graduação só ocorreu no fim de 2017.

A IES UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (15059) foi recredenciada por meio da Portaria MEC nº 666 de 12/07/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 13/07/2018, pelo prazo de 8 (oito) anos.

O curso de ENGENHARIA DE AQUICULTURA (Bacharelado) (1395934), da IES UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (15059), teve o ato autorizativo anterior aprovado por meio da Portaria MEC/SERES nº 1003 de 22/09/2017, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 25/09/2017.

O curso passou por mudança de endereço por meio da Portaria nº 282 de 30/09/2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 30/09/2020.

O curso de ENGENHARIA DE AQUICULTURA (Bacharelado) (1395934) tem seu funcionamento na Travessa Major Francisco Mariano, s/n, Cidade Alta, Monte Alegre, PA, CEP 68200-000.

Mantenedora: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA.

4. Descrever o perfil e a missão da IES.

A Universidade Federal do Oeste do Pará é uma instituição federal de ensino superior, com sede em Santarém, Estado do Pará, regendo-se pelo seu Regimento e pela Legislação e normas aplicáveis ao ensino superior. A UFOPA tem definido em seu Estatuto, como finalidade precípua, a educação superior voltada à produção de conhecimento científico, artístico e tecnológico, integrado no ensino, na pesquisa e na extensão, tendo em vista o pleno desenvolvimento do ser humano, a formação de cidadãos qualificados para o exercício profissional e empenhados em iniciativas que promovam o desenvolvimento da sociedade.

De acordo com o seu PDI, a missão da IES "é Produzir e socializar conhecimentos, contribuindo para a cidadania, inovação e desenvolvimento na Amazônia". Associada a missão tem como visão: "Ser referência na produção e difusão do conhecimento científico, tecnológico e interdisciplinar para contribuir com o desenvolvimento regional sustentável por meio da formação de cidadãos".

5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

Os dados econômicos e ambientais apresentados no PPC justificam a existência do curso de Engenharia de Aquicultura, pois o Estado do Pará e a região de Monte Alegre reúne uma série de condições favoráveis ao desenvolvimento da aquicultura. Como: clima, riqueza de águas e espécies de peixes nativos com potencial para a aquicultura, ademais de um consumo per capita de peixes acima da média nacional. Dentre os países com maior potencial para a aquicultura, o Brasil tem papel de destaque, em especial por sua disponibilidade hídrica, clima favorável e ocorrência natural de espécies aquáticas que possuem interesse zootécnico e mercadológico. Outro fator importante é que a aquicultura desponta como a alternativa mais viável para continuar aumentando a oferta de pescado nos próximos anos, visto que a pesca se encontra com a produção estabilizada desde a década de 1990 (FAO, 2016).

O curso de Engenharia de Aquicultura da UFOPA visa suprir a carência de profissionais qualificados que atuarão no desenvolvimento da aquicultura no Estado do Pará e em outras regiões do Brasil, estabelecendo ações pedagógicas com base no desenvolvimento de condutas e de atitudes com responsabilidade técnica, social e ambiental.

O curso tem como justificativa suprir a carência de profissionais para atuar nas diversas áreas da Engenharia de Aquicultura. A maioria dos cursos de Aquicultura no Brasil localizam-se na região Sul. Portanto, representa grande expectativa para o setor aquícola da região norte.

O modelo atual de fornecimento de pescado na Amazônia é baseado no extrativismo. Nesse sentido, o curso de Engenharia de Aquicultura da UFOPA assume a tarefa de garantir a formação plena e capacitação de profissionais para atender as demandas relativas à produção de organismos aquáticos com capacidade de inovar e de empreender, tanto na pesquisa quanto na extensão.

Nas páginas 19 e 20 do PPC a IES define o perfil do egresso, que em síntese deverá desempenhar suas atribuições profissionais voltadas para o desenvolvimento científico, tecnológico, de empreendedorismo e de inovação, pautado pelo desafio da produção sustentável de organismos aquáticos, considerando o uso responsável dos recursos hídricos, suprimindo a carência de profissionais na área e impulsionando o desenvolvimento da região. Portanto, há coerência entre a existência do curso e o contexto educacional, bem como com as necessidades locais e o perfil do egresso, de acordo com o PPC do curso.

6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

A Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) é a primeira Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes) localizada no interior

da Amazônia brasileira, no oeste paraense, uma universidade multicampi, com sede na cidade de Santarém e com campi localizados nos municípios de Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná, conforme Parecer CNE/CES nº 204/2010.

Foi criada pela Lei nº 12.085, de 5 de novembro de 2009, por desmembramento e integração dos campi da Universidade Federal do Pará (UFPA) e da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), como parte do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) - Decreto nº 6.096/2007.

O primeiro processo seletivo para ingresso de estudantes nos cursos de graduação ocorreu em 2010, sob a responsabilidade da UFPA, e ofertou 340 vagas distribuídas em 8 (oito) cursos de graduação (Direito, Ciências Biológicas, Pedagogia, Letras – Língua Portuguesa, Física Ambiental, Matemática, Geografia e Sistemas de Informação) e mais 30 (trinta) vagas ofertadas pela UFRA no curso de Engenharia Florestal.

Nos primeiros anos de funcionamento, a UFOPA contava com 44 (quarenta e quatro) cursos de graduação com alunos vinculados, sendo 19 (dezenove) bacharelados específicos, 4 (quatro) licenciaturas integradas, 10 (dez) licenciaturas, 6 (seis) bacharelados interdisciplinares e 5 (cinco) licenciaturas financiadas pelo Parfor. Além desses, encontravam-se em funcionamento na instituição 6 (seis) cursos de mestrado, 2 (dois) de especialização e 2 (dois) de doutorado.

As diversas áreas de atuação acadêmica e pedagógica da UFOPA vão desde as ciências da educação, sociais, exatas e agrárias até as ciências biológicas e da saúde e objetivam valorizar a vocação regional e as especificidades de sua abrangência geográfica. Na Instituição, são ofertados cursos presenciais de nível superior em bacharelado e licenciatura, cursos de especialização lato sensu, cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado). Pretende-se ainda expandir essa atuação por meio da Educação a Distância (EaD), com oferta de cursos de graduação, pós-graduação e extensão, de forma a garantir a inclusão social.

7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Bacharelado em Engenharia de Aquicultura.

8. Indicar a modalidade de oferta.

O curso é ofertado na modalidade presencial.

9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

O curso de ENGENHARIA DE AQUICULTURA (Bacharelado) (1395934) tem seu funcionamento na Travessa Major Francisco Mariano, s/n, Bairro Cidade Alta, município de Monte Alegre, estado do Pará, CEP: 68.200-000.

Ressalta-se que HOUVE MUDANÇA DE ENDEREÇO DE OFERTA do curso em 18/09/2020 conforme processo e-mec / SERES nro 202023784, passando da Rua João Coelho nro 172, Monte Alegre, Estado do Pará, CEP: 68.220-000 para Travessa Major Francisco Mariano, s/n, Bairro Cidade Alta, município de Monte Alegre, estado do Pará, CEP: 68.200-000.

10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

O processo de construção do PPC do curso de Engenharia de Aquicultura foi fundamentado, conforme consta na página 37 do PDI (legislação educacional), e na página 26 do PPC, em conformidade com a Resolução nº 2, de 24 de abril de 2019, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia, observando-se tanto o aspecto do progresso social quanto da competência científica e tecnológica. A UFOPA por meio da Portaria MEC/SERES nº 1003 de 22 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 25 de setembro de 2017, Assuntos da Educação Superior do Ministério da Educação, recebeu autorização para implantar o Curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura, tendo o seu funcionamento no Campus de Monte Alegre, na Travessa Major Francisco Mariano, s/n - Cidade Alta, município de Monte Alegre, estado do Pará, CEP 68.200-000. De acordo com o PPC, páginas 14 e 15, o curso foi criado para suprir anseios de uma região com grande potencial para o desenvolvimento, formar profissionais em aquicultura que atuarão numa atividade produtora de alimento de alta qualidade, geradora de emprego e renda e incentivadora do uso racional dos recursos hídricos disponíveis na Amazônia, impulsionando melhorias na região por meio do ensino, pesquisa e extensão, com o incentivo à produção sustentável de organismos aquáticos. O curso nasceu sintonizado com a modernidade, buscando formas simultâneas de interagir no meio social, criando áreas de convergência para todas suas iniciativas, sempre visando ao desenvolvimento econômico, social e tecnológico. No sentido de dar suporte ao curso e consolidação do PPC, está sendo construída uma infraestrutura moderna e capaz de contribuir para o desenvolvimento da aquicultura no Estado do Pará e em outras regiões do Brasil, estabelecendo ações pedagógicas com base no desenvolvimento de condutas e de atitudes com responsabilidade técnica, social e ambiental. O Curso, desde sua implementação, visa atender pressupostos descritos no seu Projeto de Criação, procurando por meio de discussões sistemáticas, responder a diversos questionamentos acadêmicos, do setor produtivo e da sociedade. O curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura idealizado pela UFOPA tem a finalidade de atender a demanda regional de profissionais na área da Aquicultura e objetiva formar Engenheiros de Aquicultura com sólida formação técnico-científica, visão integradora dos processos produtivos e consistente formação crítica e humanística. Com enfoque curricular generalista, o curso prima pela formação de profissionais capazes de gerar e empregar tecnologias na aquicultura de formas ambiental e socialmente sustentáveis, com permanente comprometimento com a conservação dos recursos naturais e as demandas da sociedade. A IES UFOPA tem um planejamento para o processo contínuo de avaliação dos cursos e ações tangentes aos processos de avaliação dos cursos e da IES, bem como as ações dela decorrentes serão orientadas pelos resultados alcançados em termos de potencialidades e fragilidades. O e mentário das disciplinas, os conteúdos, as bibliografias, a carga horária e os objetivos gerais do curso de Engenharia de Aquicultura da UFOPA são objeto de constante avaliação pelos professores que ministram as disciplinas, em especial pelos professores do Núcleo Docente Estruturante, do Colegiado do Curso sob a supervisão da Proreitoria de Ensino de Graduação. Outros fatores deverão ser considerados como a avaliação dos cursos de graduação o desempenho dos acadêmicos no ENADE e de outros indicadores como evasão do curso, reprovação nas disciplinas e troca de cursos na própria IES ou outrem. Essas ações colaborarão para a consolidação do PPC do Curso de Engenharia de Aquicultura da UFOPA.

11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

Como o curso de Engenharia de Aquicultura não dispõe de Diretrizes Curriculares específicas, os cursos da modalidade foram estruturados conforme disposto nas Diretrizes Curriculares dos cursos de graduação em Engenharia (Resolução nº 11, de 11.03.2002, da Câmara de Ensino Superior do Conselho Nacional de Educação - CNE/CES).

Portanto, o Curso de Engenharia de Aquicultura da UFOPA atende à Resolução CNE/CES nº 11, de 11 de março de 2002, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Engenharia e dá outras providências.

12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

Não se aplica (NSA). O Curso de Engenharia de Aquicultura é Bacharelado.

13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

Com relação às especificidades e ao cumprimento das recomendações do Despacho Saneador parcialmente satisfatório, a Comissão Avaliadora verificou o(s) seguinte(s) item(ns) do PPC:

1.1 - JUSTIFICATIVA DE OFERTA DO CURSO:

Apesar da escassa disponibilidade de dados estatísticos e socioeconômicos, tanto no PDI, quanto no PPC, por estar localizado numa região estratégica para a produção aquícola do ponto de vista de disponibilidade de recursos hídricos e clima tropical, a região de Monte Alegre possui grande capacidade de expansão desse tipo de atividade.

O curso visa suprir a carência de profissionais qualificados que atuarão no desenvolvimento da aquicultura no Estado do Pará e

em outras regiões do Brasil, estabelecendo ações pedagógicas com base no desenvolvimento de condutas e de atitudes com responsabilidade técnica, social e ambiental.

A área de abrangência da UFOPA é composta por 20 municípios do estado do Pará, cuja extensão territorial é de 512.616 km², o que corresponde a 41% do território do estado com uma população de 912.006 habitantes.

A economia de Monte Alegre baseou-se na produção agrícola onde o cacau foi um dos principais produtos de exportação, na pesca e na pecuária. Atualmente é o 2º município mais populoso da região de Santarém, com 58,2 mil habitantes. O PIB da cidade é de cerca de R\$ 624,8 mil, sendo que 41,7% do valor advém da administração pública, na sequência aparecem as participações da agropecuária (27,7%), dos serviços (41,7%) e da indústria (4%).

O curso de Engenharia de Aquicultura da Universidade Federal do Oeste do Pará está entre os 10 cursos existentes no Brasil, sendo o primeiro da região Norte, na qual há apenas mais um curso dessa natureza. Portanto, é um curso que representa grande expectativa para o setor aquícola de toda a região norte do país.

6 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM:

O PPC prevê que a avaliação da aprendizagem far-se-á por período letivo, organizado semestralmente, compreendendo a apuração das frequências às aulas, atividades e aos trabalhos acadêmicos, e a atribuição de notas aos alunos em avaliações parciais, por meio de atividades acadêmicas.

Para fins de registro do aproveitamento acadêmico do discente, no histórico escolar será considerada a média final e a frequência em cada componente curricular. Os componentes curriculares do curso serão apreciados a cada período de estudos, por meio da análise de pelo menos três instrumentos de avaliação e de uma avaliação substitutiva. Esta última, optativa para o aluno e obrigatória para os professores, e sua realização envolve todo o programa do componente no semestre ou período de sua oferta.

Pelo menos uma das avaliações deverá ser individual. As notas serão expressas em valores numéricos de zero a dez, sendo considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 6,0. A nota final do discente será computada como a média simples ou ponderada entre o valor obtido em cada uma das três avaliações do período, podendo uma das três avaliações ser permutada pela avaliação substitutiva.

Em caso de falta à avaliação em componente curricular, por impedimento legal, doença grave atestada por serviço médico de saúde ou motivo de força maior e caso fortuito, devidamente comprovado nos termos da lei, o discente deve protocolar na secretaria responsável pelo componente curricular o requerimento para avaliação de segunda chamada ao docente, em até 72h úteis após a realização da primeira chamada.

7 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO: Estão parcialmente descritos os procedimentos e as formas de avaliação do projeto do curso.

O PPC menciona que o NDE atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realiza estudos e atualização periódica, verifica o impacto do sistema de avaliação da aprendizagem na formação do estudante e analisa a adequação do perfil do egresso, considerando as diretrizes e as novas demandas do mercado de trabalho. Em sua atuação, colabora com a autoavaliação do curso (por meio de seus estudos) e considera permanentemente o resultado da avaliação interna do curso de responsabilidade do Comitê de Avaliação.

Os membros da CPA estão devidamente cadastrados no formulário e-MEC.

8 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC):

O anexo 5 do PPC apresenta o regulamento para realização e creditação do trabalho de conclusão de curso com especificações da obrigatoriedade, características, objetivos, orientação, desenvolvimento, apresentação final, avaliação, prazos e documentos exigidos, entre outros.

9 - ESTÁGIO CURRICULAR:

O anexo 4 do PPC apresenta o regulamento para realização e creditação dos estágios curriculares e menciona que no curso de bacharelado em Engenharia de Aquicultura da UFOPA, há duas modalidades: o estágio não-obrigatório e o estágio supervisionado obrigatório. Ambos são realizados por intermédio da universidade com a parte concedente, que devem ter acordado termo de cooperação técnica.

O PPC apresenta modelo de termo de compromisso de estágio, plano de atividades de estágio supervisionado, rescisão de termo de compromisso de estágio, relatório de avaliação de estágio não obrigatório, ficha de avaliação do professor(a) orientador(a), ficha de avaliação do(a) supervisor(a) de estágio, e modelos de relatório de estágio curricular supervisionado.

Portanto, a regulamentação de estágio curricular está descrita no PPC.

ENDEREÇO E DOCUMENTO DE DISPONIBILIDADE DO IMÓVEL

A Comissão Avaliadora deverá verificar (e informar no relatório) documento válido e atualizado que comprove a disponibilidade do imóvel, de acordo com o endereço de oferta do curso, com os devidos registros e assinaturas, onde conste de forma clara, completa e totalmente legível o endereço do imóvel, em nome da mantenedora ou de seu representante legal.

A IES apresentou Termo de Cessão de Uso nº 01/2017, de 01 de junho de 2017, em que a Prefeitura Municipal de Monte Alegre, PA cede em favor da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA pelo prazo de cinco anos renovável por igual período, o prédio da Escola de Ensino Fundamental Professor Orlando, localizado na Travessa Major Francisco Mariano, s/n Bairro Cidade Alta, Monte Alegre, PA para a instalação da estrutura física e administrativa da Universidade. Foi informado em reuniões que estão sendo feitas tratativas finais para a cessão em definitivo.

14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não foram identificados Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento.

15. Informar o turno de funcionamento do curso.

De acordo com o verificado na documentação e durante a Avaliação in loco, o Curso de Engenharia de Aquicultura é ofertado em turno integral. São autorizadas 40 vagas anuais e ofertadas 35, de acordo com o PDI, página 46. O regime escolar é semestral e o processo seletivo é anual.

16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

De acordo com o verificado no formulário eletrônico, a carga horária do Curso é de 3.875 horas obrigatórias (horas - relógio), incluindo disciplinas obrigatórias, optativas, atividades complementares, atividades de extensão, estágio supervisionado e trabalho de conclusão de curso.

17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

O tempo de integralização é de no mínimo DEZ semestres e máximo de QUINZE semestres.

18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

A Coordenadora do Curso é a professora Dra. Marcella Costa Radael, graduada em Ciências Biológicas, especialista em

morfofisiologia animal, mestre e doutora em Ciência Animal e realizou estágio pós doutoral na área de estatística tendo trabalhado desde a especialização em linhas de pesquisa voltadas para a Aquicultura. A Coordenadora é contratada em regime de tempo integral, por 40 horas semanais, dedicação exclusiva vínculo empregatício estatutário. A docente possui 52 meses (4,3 anos) de vínculo ininterrupto com o curso, e 4,5 anos de tempo na IES (ingressou em 2017), como docente do magistério superior.

19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

De acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica nº 2/2018/CGACGIES/DAES o IQCD é calculado conforme a fórmula:

$((5 \times D) + (3 \times M) + (2 \times E) + G) / (D + M + E + G)$, assim tem-se $((5 \times 9) + (3 \times 1)) / (9 + 1)$ totalizando IQCD = 4,8.

20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

De acordo com o verificado in loco, 10 docentes atuam no Curso, sendo: 09 com título de doutor (90%) e 01 mestre (10%).

21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

De acordo com verificado no PPC, é ofertada uma disciplina optativa de língua estrangeira para o Curso de Engenharia de Aquicultura, com a designação de Inglês Instrumental.

22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

A disciplina de LIBRAS é ofertada e é optativa.

23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

A IES comprovou a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais, tais como: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA – Unidade Descentralizada Embrapa Amazônia Oriental; Escola Superior de Agricultura Luiz De Queiroz – ESALQ – Universidade de São Paulo; Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia – IMAZON; FRIGOSAN – Frigorífico Santarém, entre outras.

24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

O Curso não é da área de saúde.

25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

A Política de acompanhamento de egressos está prevista no PDI (item – 2.3.6, página 50) e no PPC (item 2.3, página 79). Está implantada, como verificado durante a avaliação in loco. Em 2018 foi instituído o Programa de Acompanhamento de Egressos Diplomados nos Cursos de Graduação da sede e demais Campi. O programa visa conhecer a alocação do egresso no mundo de trabalho, bem como identificar a adequação do curso ao exercício profissional. O projeto constitui uma ferramenta de coleta de dados e informações para subsidiar a instituição, e segue as diretrizes do Projeto Pedagógico Institucional. Essa coleta de dados é realizada por meio de questionário eletrônico disponibilizado no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (Sigaa) aos egressos dos cursos de graduação. O questionário de egressos é concebido de forma objetiva, contemplando informações pessoais, acadêmicas e profissionais. O conjunto de resultados é sistematizado e representado por meio de tabelas e gráficos. Além disso, a PROEN (Pro-Reitoria de Ensino e Graduação), por meio de Tecnologia da Informação, busca rastrear o destino dos egressos de seus cursos de graduação. Um acompanhamento mais rigoroso da história e da atuação desses estudantes tem sido alvo de atualizações periódicas visando buscar e manter vínculo, mesmo à distância, por meio de processo de georreferenciamento dos locais de moradia informados por eles, como contrapartida da sua participação em uma rede de solidariedade a ser criada pela Instituição com o objetivo de ajudar mutuamente o estudante, mesmo após a conclusão do seu curso. Vale salientar que o Curso de Engenharia de Aquicultura ainda não formou nenhuma turma.

26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

O curso foi autorizado pela Portaria MEC/SERES nº 1.003 de 22 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 25 de setembro de 2017.

27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

A autorização não ocorreu por visita in loco. O curso foi autorizado por dispensa de visita pela Portaria SERES/MEC nro 1.003, de 22 de setembro de 2017.

28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

Trata-se do 1º Reconhecimento, portanto não há conceito anterior para Reconhecimento ou Renovação.

29. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

O número de vagas anuais autorizadas é de 40.

Em 2017 foram matriculados 37 estudantes. Restaram 3 vagas ociosas.

Em 2018 foram matriculados 59 estudantes. Restaram 21 vagas ociosas.

Em 2019 foram matriculados 69 estudantes. Restaram 51 vagas ociosas.

Em 2020 foram matriculados 83 estudantes. Restaram 77 vagas ociosas.

Em 2021 foram matriculados 89 estudantes. Restaram 111 vagas ociosas.

30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

O Conceito Preliminar de Curso não consta. Curso autorizado por Portaria.

31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

Não consta resultado do ENADE.

32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

Não foi identificado Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

De acordo com o verificado in loco, 10 docentes atuam no Curso, sendo: 9 com título de doutor (90%) e 1 mestre (10%). Em relação ao regime de trabalhos, todos período integral com dedicação exclusiva. O tempo médio de permanência do corpo

docente no Curso é de 38 meses.

34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

O número de vagas autorizadas e ofertadas é de 40 vagas anuais. Em relação aos discentes, a IES informou que:

Ano Vagas Autorizadas Ingressantes Vagas ociosas Matriculados Cancelamento de Vínculo Projetos de Pesquisa Projetos de Extensão

2017.2: 40 Vagas Autorizadas, 42* Ingressantes, 0 Vagas Ociosas, 37 Matriculados, 5** Cancelamento de Vínculo, 0 Projetos de Pesquisa e, 0 projetos de Extensão.

2018.1: 0 Vagas Autorizadas, 0 Ingressantes, 0 Vagas Ociosas, 25 Matriculados, 2 Cancelamento de Vínculo, 0 Projetos de Pesquisa e, 02 projetos de Extensão.

2018.2: 40 Vagas Autorizadas, 37 Ingressantes, 3 Vagas Ociosas, 59 Matriculados, 2 Cancelamento de Vínculo, 0 Projetos de Pesquisa e, 0 projetos de Extensão.

2019.1: 40 Vagas Autorizadas, 37 Ingressantes, 3 Vagas Ociosas, 81 Matriculados, 2 Cancelamento de Vínculo, 0 Projetos de Pesquisa e, 05 projetos de Extensão.

2019.2: 0 Vagas Autorizadas, 0 Ingressantes, 0 Vagas Ociosas, 69 Matriculados, 0 Cancelamento de Vínculo, 01 Projetos de Pesquisa e, 0 projetos de Extensão.

2020.1: 40 Vagas Autorizadas, 39 Ingressantes, 1 Vagas Ociosas, 101 Matriculados, 2 Cancelamento de Vínculo, 0 Projetos de Pesquisa e, 0 projetos de Extensão.

2020.2: 0 Vagas Autorizadas, 0 Ingressantes, 0 Vagas Ociosas, 83 Matriculados, 0 Cancelamento de Vínculo, 01 Projetos de Pesquisa e, 0 projetos de Extensão.

2021.1: 40 Vagas Autorizadas, 16 Ingressantes, 24 Vagas Ociosas, 96 Matriculados, 3 Cancelamento de Vínculo, 0 Projetos de Pesquisa e, 0 projetos de Extensão.

2021.2: 0 Vagas Autorizadas, 0 Ingressantes, 0 Vagas Ociosas, 89 Matriculados, 2 Cancelamento de Vínculo, 0 Projetos de Pesquisa e, 02 projetos de Extensão.

2022: 0 Vagas Autorizadas, 0 Ingressantes, 0 Vagas Ociosas, 0 Matriculados, 0 Cancelamento de Vínculo, 0 Projetos de Pesquisa e, 02 projetos de Extensão.

35. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

Não se aplica (NSA), o Curso é Presencial.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4,07

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

4

Justificativa para conceito 4:As Políticas Institucionais da IES e no âmbito do Curso estão previstas no PDI e no PPC, respectivamente. Tais Políticas de Ensino (graduação e pós-graduação), prezam pela interdisciplinaridade e pela indissociabilidade do tripé Ensino, Pesquisa e Extensão. As atividades articuladas ao ensino, contemplam Atividades Complementares, Política de Incentivo à produção discente e participação em eventos acadêmicos, Políticas de Educação Inclusiva – Diversidade e Promoção dos Direitos Humanos, Política de Gestão, Políticas e Planos de Atendimento às Pessoas com Deficiência ou com Mobilidade Reduzida, Acessibilidade às Instalações Físicas, Equipamentos e Mobiliários da IES, Atendimento Prioritário, Imediato e Diferenciado, Serviços de Tradução e Interpretação de Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS, entre outras. Vale ressaltar que a política institucional de inclusão é parte integrante da política de ensino, dessa forma, o curso destina vagas, no Processo Seletivo Regular, exclusivamente a pessoas com necessidades especiais e, oferece também o Processo Seletivo Especial para Indígenas e Quilombolas. No âmbito do Curso de Engenharia de Aquicultura, considerando a oferta no período Integral e perfil dos estudantes, não foram identificadas durante a avaliação in loco, em reuniões com a comunidade acadêmica e pela análise da documentação disponibilizada, práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras. No entanto, as políticas institucionais de ensino, extensão estão implantadas no âmbito do Curso de Engenharia de Aquicultura e claramente voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso.

1.2. Objetivos do curso.

4

Justificativa para conceito 4:De acordo com o PPC, o objetivo geral do curso é “Formar um profissional de nível superior, altamente qualificado, que baseado nas ferramentas conceituais, metodológicas, técnicas e científicas da Engenharia de Aquicultura, seja capaz de projetar, planejar e avaliar metodologias e técnicas aplicáveis ao cultivo de organismos aquáticos de forma eficiente e sustentável”. Os objetivos específicos, constantes no PPC estão em consonância com a matriz curricular, com o contexto educacional e socioeconômico da região, destacando a oferta do curso de Engenharia de Aquicultura como umas das principais atividades potencialmente econômica. De acordo com a documentação disponibilizada e com o verificado durante a avaliação in loco, os objetivos do Curso estão implementados, considerando o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional e características locais e regionais. Verificou-se ainda que a Coordenação do Curso e o NDE estão trabalhando para atender as novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso de Engenharia de Aquicultura, mas, ainda não estão completamente implementadas. Os laboratórios profissionalizantes específicos ainda não foram instalados.

1.3. Perfil profissional do egresso.

4

Justificativa para conceito 4:Como o curso de Engenharia de Aquicultura não dispõe de Diretrizes Curriculares específicas, os cursos da modalidade foram estruturados conforme disposto nas Diretrizes Curriculares dos cursos de graduação em Engenharia (Resolução nº 11, de 11.03.2002, da Câmara de Ensino Superior do Conselho Nacional de Educação - CNE/CES). Portanto, o Curso de Engenharia de Aquicultura da UFOPA atende à Resolução CNE/CES nº 11, de 11 de março de 2002, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Engenharia e dá outras providências. O perfil profissional do egresso do Curso de Engenharia de Aquicultura do Campus de Monte Alegre, da UFOPA está definido no PPC e, foi definido de modo a atender a Resolução nº 05, do CNE/CES, de 2 de fevereiro de 2006, que discorre que o profissional formado deve ter sólida formação científica e profissional geral que possibilite absorver e desenvolver tecnologia; capacidade crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando

seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade; deve saber compreender as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidade, com relação aos problemas tecnológicos, socioeconômicos, gerenciais e organizacionais, bem como utilização racional dos recursos disponíveis, além da conservação do equilíbrio do ambiente; e deve ser adaptável, crítico e criativo, às novas situações. Portanto, expressa as competências a serem desenvolvidas pelo discente e as articula com necessidades locais, regionais e nacionais, haja vista as demandas educacionais e socioeconômicas. De acordo com os documentos disponibilizados e reuniões com a comunidade acadêmica, verificou-se que os futuros egressos terão formação profissional para atender as demandas locais, regionais e nacionais, porém não foram identificadas iniciativas, implementadas, para atender as novas demandas do mundo do trabalho.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005). 4

Justificativa para conceito 4:A estrutura curricular do curso está estruturada em regime semestral, com uma carga horária total de 3.875 horas, organizadas em 2.985 horas de componentes curriculares obrigatórios, 160 horas de Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO), 60 horas designadas para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), 180 horas de componentes curriculares optativos, 100 horas de Atividades Complementares, além de 390h de extensão. Dentre a carga horária dedicada aos componentes curriculares obrigatórios, subdivide-se as 3.205 horas em núcleo básico representando 33% da carga horária total; componentes curriculares do núcleo profissionalizante com 22% e componentes curriculares do núcleo específico contam com 45% desse total. Considera a flexibilidade dos componentes Curriculares, a interdisciplinaridade e acessibilidade metodológica com o uso de metodologias ativas que puderam ser evidenciadas na leitura do PPC, bem como nas entrevistas com Corpo docente e discente. Ficou evidente a articulação das atividades teóricas e práticas. A disciplina de Libras é ofertada como disciplina optativa. No PPC estão apresentados a distribuição das disciplinas (Formação Básica, Conteúdos profissionalizantes essenciais e profissionalizantes específicos) além de estágios e Trabalho de Conclusão de curso. Foi observado ainda por esta comissão que o curso apresenta comprometimento para o desenvolvimento de atividades de inovação social, metodológica, tecnológica; como o compartilhamento de disciplinas por docentes que visa o melhor aproveitamento das potencialidades dos mesmos, inclusive com a atuação de docentes colaboradores, lotados em outras Unidades. Não foram identificados elementos inovadores implementados para o Curso de Engenharia de Aquicultura de Monte Alegre, UFOPA.

1.5. Conteúdos curriculares. 4

Justificativa para conceito 4:Os conteúdos curriculares e carga horária atendem à Resolução CNE/CES nº2/2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, e cursos de Engenharias devem ter carga horária mínima de 3.600 horas. A matriz curricular é composta por 3.875 horas, de carga horária total, de disciplinas/atividades obrigatórias (disciplinas específicas, atividades curriculares de extensão, atividades complementares-100 horas, estágio supervisionado-160 horas e trabalho de conclusão de curso 60 horas) e 180 horas de disciplinas optativas, sendo que haverá oferta de 24 disciplinas optativas (LIBRAS, 60 h/aula; História e Cultura Afro e Indígena na Amazônia; Ética e Bioética; Inglês Instrumental; Piscicultura Marinha; Introdução à Ciências Aquáticas, Impacto Ambientais na Aquicultura, entre outras), além de 390 horas de extensão. As disciplinas optativas atendem ao Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005, quanto à LIBRAS, a Resolução CNE/CP nº 01 de 17 de junho de 2004, quanto as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena e as Políticas de Educação Ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002). Os conteúdos curriculares do Curso de Engenharia de Aquicultura ofertado pela IES promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias, a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, e diferenciam o curso dentro da área profissional, principalmente em relação as demandas regionais. Não foram identificados conteúdos implantados que induzem o contato com conhecimento recente e inovador.

1.6. Metodologia. 4

Justificativa para conceito 4:A metodologia, constante no PPC e implantada, atende ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente, e se coaduna com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática. As disciplinas específicas têm aulas práticas e teóricas, as atividades complementares são compostas por prática de estudos e atividades independentes presenciais e/ou à distância, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado de trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade. Assim são utilizadas como metodologias ativas, dentre outras: a dinâmica de grupo, seminários, visitas técnicas, aulas práticas, resolução de problemas, desenvolvimento de projetos, aulas em laboratórios, pesquisas bibliográficas e de campo, utilização de recursos multimídia e equipamentos de informática. Outra metodologia utilizada é a baseada na solução de problemas voltada para a formação de sujeitos críticos, capazes de se apropriar do conhecimento, estimulando-os na busca por respostas. Por meio de estudos de casos, os acadêmicos são estimulados a investigar, debater, interpretar o problema e buscar possíveis soluções. Assim, a matriz curricular configura-se como geradora de oportunidades significativas. Além disso, o estágio supervisionado e o Trabalho de Conclusão de Curso contribuem para a ação discente em uma relação teoria-prática. Não ficou evidenciada que a metodologia é inovadora e embasada em recursos que proporcionam aprendizados diferenciados dentro da área.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5:O estágio curricular supervisionado faz parte da matriz curricular, está institucionalizado e contempla carga horária de 160 horas, em conformidade à RESOLUÇÃO nº 2, DE 18 DE JUNHO DE 2007. A orientação cuja relação orientador/aluno é compatível com as atividades, coordenação e supervisão, existência de convênios, estratégias para gestão da integração entre ensino e mundo do trabalho, considerando as competências previstas no perfil do egresso do Curso de Engenharia de Aquicultura, constante no PPC, e interlocação institucionalizada da IES com os ambientes de estágio, gerando insumos para atualização das práticas do estágio. O aluno, ao concluir o Estágio Supervisionado, deverá apresentar um Relatório de Estágio, o qual deverá demonstrar a construção de competências necessárias ao perfil de conclusão do curso. Para a modalidade de estágio obrigatório, o aluno ainda deve defender seu relatório de estágio, que será avaliado por uma banca composta por três professores, sendo o presidente o professor orientador. A IES possui convênios com várias empresas e Instituições de Ensino e Pesquisa, tais como: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA – Unidade Descentralizada Embrapa Amazônia Oriental; Escola Superior de Agricultura Luiz De Queiroz – ESALQ – Universidade de São Paulo; Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia – IMAZON; FRIGOSAN – Frigorífico Santarém, entre outras.

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica (NSA). O Curso é de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura.

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os NSA

demais cursos.

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica (NSA). O Curso é de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura.

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 4

Justificativa para conceito 4: As atividades complementares fazem parte da matriz curricular do Curso e estão institucionalizadas, implantadas e consideram a carga horária de 100 horas. Essas atividades complementares estão de acordo com o Conselho Nacional de Educação, constituem-se como componente curricular obrigatório para obtenção do diploma, sendo definidas como "atividades que visam a complementação do eixo fundamental do currículo, bem como sua flexibilização". São consideradas atividades complementares os componentes curriculares optativos e outras atividades formativas no âmbito do ensino, pesquisa e extensão, que estejam normatizadas pelo Regulamento para Creditação das Atividades Complementares. Na documentação disponibilizada e na avaliação in loco, não foram identificados mecanismos exitosos ou inovadores, implantados, na regulação, gestão e aproveitamento das atividades complementares.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 4

Justificativa para conceito 4: O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) está institucionalizado no curso por meio do PPC. Está dividido em TCC I e TCC II sendo que cada um deles têm carga horária de 30 horas. O Regulamento para Realização e Creditação do TCC consta no Anexo 5 do PPC, sendo este o documento estabelece as normas para orientação e elaboração do trabalho, bem como para apresentação, defesa e avaliação. O período destinado à finalização do TCC (disciplina de TCC II) é o décimo semestre, sendo que no nono semestre há o componente curricular obrigatório TCC I, no qual o aluno já com trabalho iniciado passará pelo processo de qualificação, apresentando o projeto do trabalho em desenvolvimento. Seu planejamento e execução deve ser orientado por docente da UFOPA, do curso de Engenharia de Aquicultura ou cursos afins, com titulação de especialista, mestre ou doutor. Sua avaliação se dará pela composição de uma banca avaliadora, composta por pelo menos dois membros titulares, que devem ser professores com expertise na área de realização do trabalho. Ainda não houve turma de concluintes do Curso de Engenharia de Aquicultura, no Campus de Monte Alegre, da UFOPA. Consta nos documentos disponibilizados que após a defesa e aprovação, o discente deverá entregar na Secretaria Acadêmica cópia digital da versão final de seu TCC, a fim de compor o banco de TCC. A entrega da versão definitiva deverá seguir as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBI). Esta comissão não verificou na visita virtual in loco, o mecanismo de Repositório Institucional relacionado aos TCC's e, também não consta nos documentos pensados e disponibilizados pela IES a menção sobre o sistema.

1.12. Apoio ao discente. 5

Justificativa para conceito 5: A IES, por meio da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (Proges) e da Coordenação de Curso, dispõe de vários tipos de apoio ao discente. Esses apoios estão informados no PPC do Curso e também no ambiente e-MEC. No âmbito do Programa de Auxílio Permanência da Universidade Federal do Oeste do Pará, nos termos do Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), e da Resolução nº 210 de 22 de agosto de 2017 – Consepe/UFOPA, que trata da Política de Assistência Estudantil são concedidos, por meio de publicação de edital de seleção, aos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica os auxílios moradia, didático-pedagógico, alimentação e transporte. Ademais, durante a visita in loco, nas reuniões com os discentes, docentes e Coordenador do Curso, pode-se evidenciar que tais práticas estão consolidadas. Dentre os Diversos tipos de apoio apresentados cabe destacar: Coordenação Psicossociopedagógica, Programas de monitoria, Nivelamento de estudos, acompanhamento dos egressos, Auxílio a Pesquisa, Bolsas de Extensão, Programa de Mobilidade Discente Interna (Mobin), política de atendimento a discentes estrangeiros. Segundo Regimento de Graduação, a UFOPA dispõe de cinco tipos de mobilidade discente: de Intercâmbio Nacional, de Intercâmbio Internacional, Interna (Mobin), Externa (Mobex) e Intercampus Temporária. A Mobilidade Discente de Intercâmbio Nacional e Internacional possibilita aos discentes, regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFOPA, cursar atividades acadêmicas em outras Instituições de Ensino, de Pesquisa e de Extensão no Brasil e no exterior, proporcionando o desenvolvimento acadêmico, científico, cultural e pessoal, decorrente do intercâmbio cultural, acadêmico e da ampliação de vivências e experiências. Permite ainda a situação inversa, ou seja, a entrada de alunos em mobilidade vindos de outras instituições de ensino superior nacional ou estrangeira, desde que amparados por acordos ou convênios celebrados para este fim. A Mobilidade Intercampus Temporária, por sua vez, permite a o afastamento provisório dos discentes matriculados de um campus da UFOPA, para outro campus da UFOPA, com o objetivo de oportunizar a complementação e/ou ampliação de seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais. Oportunidades que promovem ações comprovadamente exitosas ou inovadoras.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa. 3

Justificativa para conceito 3: De acordo com a avaliação in loco e análise da documentação disponibilizada, a gestão do Curso de Engenharia de Aquicultura é realizada pela Coordenadora do Curso com o apoio do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e pelas Coordenações Acadêmica e Administrativa. A CPA da IES ainda não realizou a avaliação no Campus de Monte Alegre, o que forneceria informações à Coordenações e ao NDE para subsidiarem a gestão do Curso, principalmente por meio da autoavaliação institucional. A Coordenação e o NDE consideram também as avaliações externas, como Avaliação Institucional e Avaliação de Curso. Ainda não participaram do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE). Dessa forma, até o momento, a gestão do curso de Engenharia de Aquicultura é realizada considerando o resultado das avaliações internas (avaliações realizadas pelos alunos referentes as disciplinas cursadas) e externas, como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, porém, não há evidência da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica. Não foi constatada a existência de processo de autoavaliação periódica do curso de Engenharia de Aquicultura.

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica (NSA). Curso ofertado na modalidade presencial.

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica (NSA). Curso ofertado na modalidade presencial.

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 4

Justificativa para conceito 4: A IES dispõe de um laboratório de informática com 20 máquinas. Além dos equipamentos disponíveis no laboratório, há ainda alguns disponíveis para consulta na biblioteca, sala dos professores e setores administrativos. Os computadores são equipados com softwares de escritório. Além disto, por meio do sistema SIGAA os alunos podem realizar consultas a acervo, solicitar documentos e acompanhar sua vida acadêmica. De modo

semelhante, os docentes realizam seus controles e podem também acompanhar o desempenho e se comunicar com os alunos. Assim, as TIC adotadas permitem que as ações propostas no PPC do curso sejam efetivamente realizadas, promovendo a interação entre os agentes do processo de ensino-aprendizagem e a acessibilidade aos recursos disponíveis de forma contínua. Contudo, não foi percebida nenhuma tecnologia que permita aos discentes e/ou docentes a obtenção de algum tipo de experiência diferenciada de aprendizagem a partir da utilização das tecnologias de informação.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica (NSA). Curso ofertado na modalidade presencial.

1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica (NSA). Curso ofertado na modalidade presencial.

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. 5

Justificativa para conceito 5:O Curso de Engenharia de Aquicultura da UFOPA compõem uma carga horária de 2.985 horas de componentes curriculares obrigatórios, 160 horas de Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO), 60 horas designadas para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), 180 horas de componentes curriculares optativos, 100 horas de Atividades Complementares, além de 390 h de extensão. Os procedimentos de avaliação e acompanhamento dos acadêmicos previsto no PPC (pág. 54) atendem à concepção do curso e consiste na aplicação de trabalhos teóricos e/ou práticos, bem como, de instrumentos de verificação de assimilação de conteúdo na forma de provas escritas, participação em aula, atividade prática e extracurricular, atividades de extensão, TCC e atividades complementares. O PPC prevê que a avaliação da aprendizagem far-se-á por período letivo, organizado semestralmente, compreendendo a apuração das frequências às aulas, atividades e aos trabalhos acadêmicos, e a atribuição de notas aos alunos em avaliações parciais, por meio de atividades acadêmicas. Para fins de registro do aproveitamento acadêmico do discente, no histórico escolar será considerada a média final e a frequência em cada componente curricular. Os componentes curriculares do curso serão apreciados a cada período de estudos, por meio da análise de pelo menos três instrumentos de avaliação e de uma avaliação substitutiva. Esta última, optativa para o aluno e obrigatória para os professores, e sua realização envolve todo o programa do componente no semestre ou período de sua oferta. Pelo menos uma das avaliações deverá ser individual. As notas serão expressas em valores numéricos de zero a dez, sendo considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 6,0. A nota final do discente será computada como a média simples ou ponderada entre o valor obtido em cada uma das três avaliações do período, podendo uma das três avaliações ser permutada pela avaliação substitutiva. Em caso de falta à avaliação em componente curricular, por impedimento legal, doença grave atestada por serviço médico de saúde ou motivo de força maior e caso fortuito, devidamente comprovado nos termos da lei, o discente deve protocolar na secretaria responsável pelo componente curricular o requerimento para avaliação de segunda chamada ao docente, em até 72h úteis após a realização da primeira chamada. Portanto, ações têm sido realizadas que levam a melhoria da aprendizagem em função das avaliações com os alunos.

1.20. Número de vagas. 3

Justificativa para conceito 3:O número de vagas para o curso está fundamentado em estudos quantitativos e qualitativos, que comprovam sua adequação à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa. Na avaliação in loco e na análise da documentação disponibilizada não há estudos periódicos, quantitativos e qualitativos, e em pesquisas com a comunidade acadêmica em relação ao número de vagas ofertadas. O número de vagas autorizadas é 40 vagas anuais, conforme a Portaria nº 1.003, de 22 de setembro de 2017, do Ministério da Educação, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES, e de acordo com a Resolução da UFOPA nº 160 de 25 de agosto de 2016, na modalidade presencial, regular e permanente a partir de 2017.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica (NSA). O Curso é de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura.

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica (NSA). O Curso não é da área de saúde.

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica (NSA). O Curso não é da área de saúde.

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica (NSA). O Curso é de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

4,67

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE. 5

Justificativa para conceito 5:O NDE do Curso de Engenharia de Aquicultura da UFOPA, designada pela Portaria nº 02/DIR/CMAL/UFOPA de 01 de abril de 2020, conta com seis docentes do próprio curso, incluindo a coordenadora: I. Marcella Costa Radael (Coordenadora); II. Carlos Antônio Zarzar; III. Ivana Barbosa Veneza (Vice-coordenadora do Curso de Engenharia de Aquicultura); IV. Jorgiene dos Santos Oliveira; V. Paulo Roberto Brasil Santos; VI. Suzete Roberta da Silva Todos os docentes possuem dedicação exclusiva à instituição e, portanto, regime de trabalho integral. Todos possuem pós-graduação stricto sensu, sendo 83% do quadro com titulação de doutor. Todos os atuais membros do NDE são integrantes do mesmo desde sua primeira formação.

2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso presencial.

2.3. Atuação do coordenador. 5

Justificativa para conceito 5:A atuação da coordenadora Profa Marcella Costa Radael está de acordo com o PPC, atende à demanda existente quanto a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes e a representatividade nos colegiados superiores.

2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso. 4

Justificativa para conceito 4:A coordenadora do curso tem regime de trabalho em tempo integral na IES. Contudo,

ela acumula a função de diretora do campus Monte Alegre da UFOPA.

2.5. Corpo docente. 4

Justificativa para conceito 4: Por ser ofertado num campus novo, com número de cursos e alunos reduzidos, o curso conta com poucos Professores. Estes têm atuado na gestão tanto do campus quanto do curso em avaliação. Desta maneira, a diversidade de ideias e as atividades de pesquisa ficam limitadas.

2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso. 5

Justificativa para conceito 5: Regime de trabalho 40 horas e de Dedicção Exclusiva, o que permite o atendimento integral da demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem.

2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura. 5

Justificativa para conceito 5: O corpo docente possui experiência profissional no mundo do trabalho e formação em diferentes áreas do conhecimento do Curso, o que permite a contextualização dos saberes teóricos com os problemas práticos. Os docentes participaram da elaboração do PPC apensado a este sistema. Portanto, analisaram a profissão e suas competências e inseriram conteúdos no PPC de acordo com o perfil do egresso e a realidade local e regional.

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: A IES pertence à Rede Federal de Instituições de Ensino Superior Pública (Universidade).

2.9. Experiência no exercício da docência superior. 4

Justificativa para conceito 4: A maioria do corpo docente possui experiência na docência superior maior que quatro anos, a maior parte no curso de Engenharia de Aquicultura. Alguns profissionais possuem experiência em outras IES o que ajuda a elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas. Contudo, o corpo docente é jovem e deve galgar postos de reconhecimento pela sua produção a fim de exercer liderança nas áreas de cada um.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso presencial.

2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso presencial.

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 5

Justificativa para conceito 5: O colegiado atua, está institucionalizado, possui representatividade dos segmentos, reúne-se com periodicidade determinada, sendo suas reuniões e as decisões associadas devidamente registradas. Todo o corpo docente do campus participa do colegiado devido a oferta de apenas um curso. Os professores, servidores e estudantes participam das decisões do colegiado e tem conhecimento dos assuntos nele tratados. Verifica-se que as decisões do colegiado são levadas a instâncias superiores onde são analisadas e apreciadas.

2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso totalmente presencial.

2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso totalmente presencial.

2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso totalmente presencial.

2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 5

Justificativa para conceito 5: Sessenta por cento dos docentes possuem, no mínimo, 9 produções nos últimos 3 anos.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA

4,00

3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 4

Justificativa para conceito 4: O Campus da UFOPA de Monte Alegre tem uma sala coletiva climatizada, com laje, possui janelões em vidro e persianas, destinada às atividades extraclasse dos professores. Existem oito gabinetes, cada um com mesa, cadeira e armário individual, computador com acesso à internet e no break para a utilização individual pelos professores.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 4

Justificativa para conceito 4: A sala da coordenação do curso se confunde com a sala da direção do campus, pois essas funções são desempenhadas pelo mesmo profissional. A área destinada à coordenação apresenta boas condições de conservação, iluminação e limpeza. O espaço permite atendimento individual ou em grupo aos alunos de forma reservada. Conta com mesa e cadeira para trabalho e mesa e cadeiras para atendimento, armários, computador com acesso à internet, no break, impressora e quadro de avisos, na sala da coordenação os discentes tem ainda acesso a rede wi-fi do Campus.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. NSA

Justificativa para conceito NSA: O Campus de Monte Alegre, da UFOPA, oferece um Curso, Engenharia de Aquicultura, onde estão lotados 06 docentes, sendo um deles a coordenadora do Curso, que também é a diretora e utiliza uma sala individual. Os demais docentes tem um espaço para cada um, com divisória baixa. Portanto, não há sala coletiva para os docentes e gabinetes individuais. Há uma copa, de uso comunitário, para todos os servidores, equipada com geladeira, fogão comum, fogão industrial, mesa, cadeiras, microondas, armários, bebedouro, e demais utensílios de cozinha.

3.4. Salas de aula. 4

Justificativa para conceito 4: O Campus da UFOPA de Monte Alegre conta com duas salas de aula climatizadas destinadas, com capacidade para 40 alunos, carteiras do tipo universitária com assento e encosto acolchoado, além de mesa e cadeira para o professor, um quadro branco, projetor de multimídia e notebook. Uma terceira sala de aula com

capacidade para 30 alunos, também com carteiras do tipo universitária com assento e encosto acolchoado, além de mesa e cadeira para o professor, um quadro branco, projetor de multimídia, notebook, smartv, computador com acesso a internet, mesa digitalizadora e webcam. As salas possuem boa iluminação e ventilação natural cruzada.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática.

4

Justificativa para conceito 4:A UFOBA, Campus de Monte Alegre, tem 1 (um) laboratório de Informática, localizado no piso superior, com 20 máquinas. O laboratório é climatizado, ambiente adequado e equipado com projetor. O laboratório é de uso comum ao curso da IES. Segundo depoimentos dos docentes e discentes atendem as demandas, estão em constante manutenção, internet com boa velocidade, estável e hardware e software atualizados. Os discentes mencionaram que não há problemas com relação a disponibilidade de máquinas e acesso, pois, além dos laboratórios também há máquinas na biblioteca, que podem utilizar sem necessidade de reserva. Há rede wi-fi também disponibilizada aos discentes. Não ficou evidenciado, no entanto, a dinâmica de avaliação da adequação, qualidade e pertinência dos equipamentos.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC).

5

Justificativa para conceito 5:A Biblioteca Allan Peixoto Pinon Friaes da UFOPA, Campus Monte Alegre, está localizada no piso superior, sendo o acesso por rampa. Nesse ambiente há seis terminais de computador para consulta sobre o acervo, o que funciona como baias individuais. Não há salas individuais para estudos e nem em grupo. Há uma sala coletiva para estudos com duas mesas e quatro cadeiras em cada uma. A biblioteca conta com um bibliotecário e um funcionário de apoio e reúne, de forma adequada, o espaço do acervo bibliográfico, dos estudos. A secretaria da biblioteca para os serviços de empréstimos, tem computadores em quantidades que suprem as demandas para uso dos alunos. Em reunião com os discentes foi confirmado pelos presentes que há computadores suficientes para as necessidades deles. Os serviços executados na biblioteca assim como o acervo estão informatizados e, é utilizado o sistema acadêmico SIGAA. O aluno fora do ambiente da IES pode fazer acesso a biblioteca, consultar o acervo e fazer reservas. O acervo está tombado. Em relação ao acervo, há adequação, atualização e número suficiente de acordo com a demanda. A atualização do acervo é feita, principalmente, por solicitação dos coordenadores, após consulta aos professores. O bibliotecário, no momento da visita virtual, afirmou que a renovação e ampliação do acervo, com o objetivo de atender às demandas para o desenvolvimento das atividades acadêmicas de ensino e pesquisa é realizada de maneira rápida e sempre foram atendidos. Essa avaliação e solicitação é validada pelo coordenador de curso e pelo NDE. Portanto, o acervo da bibliografia básica é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC. O acervo virtual é ininterrupto, o contrato da IES é direto com a empresa e renovado anualmente, e o acesso pode ser realizado 24 h por dia, durante os 7 dias da semana. A biblioteca possui vários serviços, desde empréstimos, consultas do acervo de livros, biblioteca virtual Minha Biblioteca e periódicos gratuitos; apoio a estudantes e alunos nas consultas e, elaboração de fichas catalográficas. A UFOPA, Campus de Monte Alegre, apresentou um Relatório com as informações e decisões tomadas para o curso de Engenharia de Aquicultura referente aos estudos para adequação das bibliografias. Os estudos foram realizados baseados nas alterações na matriz curricular, na atualização das bibliografias, na inclusão e exclusão de títulos. O relatório foi referendado pelo Núcleo Docente Estruturante com direta participação da Coordenadora do curso. Todas as decisões foram tomadas em reuniões e lavradas atas. Verificou-se nos documentos disponibilizados que há uma Política de Formação e Desenvolvimento do Acervo da Biblioteca Allan Peixoto Pinon Friaes, elaborada pelo NDE que atua como um órgão de suporte técnico à Biblioteca. Também há o Sistema de Integrado de Bibliotecas (SIBI). O gerenciamento do acervo ocorre de forma compartilhada entre NDE e Biblioteca. O NDE é responsável pelas definições qualitativas (por quais títulos serão compostas as bibliografias básicas e complementares de cada unidade curricular) e quantitativas (quantos exemplares serão necessários). A Direção do SIBI é o responsável pelo processo de aquisição, contando com o apoio da Pró-Reitoria de Administração e das Direções de Ensino em Geral. A UFOPA, Campus de Monte Alegre, também apresentou um Plano de Contingência e Emergência da Biblioteca elaborado em 2022. Esses estudos e relatórios da Comissão auxiliam no gerenciamento da atualização de quantidades e/ou assinaturas de acordo com as demandas.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).

5

Justificativa para conceito 5:Em relação ao acervo referente a bibliografia complementar, há adequação e atualização. A atualização do acervo é feita, principalmente, por solicitação do coordenador, após consulta aos professores. O bibliotecário, no momento da visita virtual, afirmou que a renovação e ampliação do acervo, com o objetivo de atender às demandas para o desenvolvimento das atividades acadêmicas de ensino e pesquisa é realizada de maneira rápida e sempre foram atendidos. Essa avaliação e solicitação é validada pela coordenadora de curso e pelo NDE. O acervo bibliográfico está tombado e informatizado por meio do Sistema de Informatização SIGAA. Os alunos podem fazer consultas do acervo de livros, acessar a biblioteca virtual Minha Biblioteca e periódicos gratuitos. O acesso virtual é ininterrupto, ou seja, 24 h por dia, durante os 7 dias da semana. Contrato de internet feito no nome da IES. Também há ferramentas para viabilizar a acessibilidade ao acervo tanto físico como virtual. A bibliografia complementar é adequada ao curso e está especificada no PPC, no final de cada ementa das disciplinas. Foi relatado a existência de disponibilidade de acesso a periódicos especializados gratuitos e disponíveis para consulta pelos acadêmicos e professores. A UFOPA, Campus de Monte Alegre, apresentou um Relatório com as informações e decisões tomadas para o curso de Engenharia de Aquicultura referente aos estudos para adequação das bibliografias. Os estudos foram realizados baseados nas alterações na matriz curricular, na atualização das bibliografias, na inclusão e exclusão de títulos. O relatório foi referendado pelo Núcleo Docente Estruturante com direta participação da Coordenadora do curso, a Professora Marcella Costa Radael. O estudo contou com NDE, coordenadora de curso e representantes discentes da graduação. A UFOPA, Campus de Monte Alegre, também apresentou um Plano de Contingência e Emergência da Biblioteca elaborado em 2022. Todas as decisões foram tomadas em reuniões e lavradas em atas. O Conselho de Curso e NDE trabalham na questão do acervo para garantia do acesso e serviços referentes a biblioteca. Esses estudos e relatórios da Coordenação, NDE e Conselho auxiliam no gerenciamento da atualização de quantidades e/ou assinaturas de acordo com as demandas.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC.

3

Justificativa para conceito 3:O Campus possui um laboratório de ensino multidisciplinar, em que são realizadas aulas práticas de diferentes disciplinas do curso, além de abrigar equipamentos e materiais de várias áreas do conhecimento do curso que com a ampliação deverão ser o início de novos laboratórios.

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC.

3

Justificativa para conceito 3:O Campus tem um laboratório de ensino em aquicultura equipado com ar condicionado, pias, aquários plásticos de polipropileno, caixas d'água para testes e aulas práticas com organismos aquáticos, soprador, gerador, oxímetro portátil, medidor de pH portátil, medidor de condutividade, paquímetro digital, suporte para incubadoras e outros equipamentos voltados para desenvolver experimentos de desempenho zootécnico, fisiologia de organismos aquáticos, qualidade de água para aquicultura, demonstração prática do manejo de animais para disciplinas como piscicultura, carcinicultura, reprodução e larvicultura e outras disciplinas do núcleo profissional e específico do curso.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso diverso da área de Saúde.	
3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso não pertencente a área de Saúde.	
3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso não pertencente a área da Saúde.	
3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso não pertencente à área da Saúde.	
3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC.	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso não contempla material didático no PPC.	
3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso Bacharelado.	
3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos.	4
Justificativa para conceito 4: Em 09 de fevereiro de 2021 o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) em Humanos foi aprovado na IES, após a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa do Ministério da Saúde ter deliberado pela aprovação do registro e credenciamento inicial do Comitê de Ética em Pesquisa - CEP da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, por 03 anos, constituindo-se como um colegiado interdisciplinar e independente.	
3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.	4
Justificativa para conceito 4: O PPC prevê que as pesquisas realizadas pelo curso de Engenharia de Aquicultura devem ser submetidas à avaliação da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), a qual está regulamentada pelas normas instituídas pelo Regimento da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA). Contudo, Não foi verificado a prestação de serviços a instituições parceiras.	

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Esta comissão foi composta pelos seguintes membros:
 Profa. Marlene Cristina Alves (Ponto Focal)
 Prof. Francisco Faggion

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Número do processo - 202021438
 Código da avaliação - 165393

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA)
 CAMPUS DE MONTE ALEGRE - Endereço: Travessa Major Francisco Mariano, s/n, Cidade Alta - Monte Alegre - PA. CEP:68.220-000.

A IES enviou a localização validando a sua geolocalização.

4.4. Informar o ato autorizativo.

O curso de ENGENHARIA DE AQUICULTURA (Bacharelado), da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, teve o ato autorizativo anterior aprovado por meio da Portaria MEC/SERES nº 1003 de 22 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 25 de setembro de 2017.

A visita em curso tem a finalidade de Reconhecimento de Curso de Engenharia de Aquicultura da UNIVERSIDADE DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), Campus de Monte Alegre.

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Curso de Engenharia de Aquicultura, grau superior, modalidade presencial, 40 vagas anuais.

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

Os documentos usados como base para a avaliação foram o PDI com vigência de 2019 a 2023; o PPC; relatórios de autoavaliação da CPA; demais documentos da IES, tais como portarias, atas e acordos.

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

Dimensão 1. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

As Políticas Institucionais da IES e no âmbito do Curso, os objetivos e perfil do egresso, conforme documentos analisados (PDI e PPC) estão implantadas (os) no âmbito do Curso de Engenharia de Aquicultura e claramente voltadas (os) para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso, e articuladas (os) com as demandas e características locais e regionais. O projeto pedagógico do curso, em especial a matriz e conteúdos curriculares, atende às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Engenharia, à LIBRAS, às Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena e às Políticas de Educação Ambiental. A IES possui ações/órgãos de apoio discente por meio, por exemplo, da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (Proges), ações de intercâmbio estudantil dos estudantes, apoio psicopedagógico e diferentes modalidades de bolsas. A gestão do Curso de Engenharia de Aquicultura é realizada pelo Coordenação do Curso com o apoio do Núcleo Docente Estruturante e Coordenadorias Acadêmica e de Administração, e consideram os relatórios das avaliações externas e avaliações realizadas pela coordenação do curso. O Campus de Monte Alegre ainda não participou do processo de

autoavaliação organizado pela CPA. O Setor de Tecnologia da Informação é responsável pelas Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. O acompanhamento e a avaliação dos processos de ensino-aprendizagem estão implantados no âmbito do Curso de Engenharia de Aquicultura. Em relação aos indicadores da organização didático-pedagógico, de modo geral, não se observou iniciativas/ações inovadoras e comprovadamente exitosas, implantadas e consolidadas, no âmbito do Curso de Engenharia de Aquicultura. O número de vagas para o curso está fundamentado em estudos quantitativos e qualitativos. No entanto, não se identificou estudos periódicos para subsidiar a readequação do número de vagas ofertadas, que é de 40 vagas anuais.

Dimensão 2. CORPO DOCENTE E TUTORIAL

O Corpo docente do curso de Engenharia de Aquicultura da UFOPA, campus Monte Alegre é constituído de 10 docentes, a maioria com Doutorado, todos com dedicação exclusiva. A maioria dos docentes está lotada no próprio campus, e conta ainda com a participação de professores colaboradores de outros campus. O colegiado do curso é composto por docentes e representação discente e técnico administrativo. A coordenação do curso é exercida pela Bióloga Doutora Marcella Costa Radael. O NDE está institucionalizado e atuante, tendo apresentado recentemente o PPC já com a curricularização das atividades de extensão.

Dimensão 3. INFRAESTRUTURA

A infraestrutura do campus Monte Alegre da UFOPA ainda é incipiente. O primeiro e até o momento o único curso ofertado na unidade é este que está sendo avaliado (Engenharia de Aquicultura) que teve seu início em 2017. Existe uma sala de Professores equipada com mesa, cadeiras, armários, escaninhos, computadores conectados a internet e impressora, suficientes para o apoio às atividades básicas dos docentes. A coordenação do curso e a direção da faculdade são exercidas acumuladamente pela Professora Marcella Costa Radael, dispõe de uma sala específica suficientemente equipada para atendimentos individuais. Já para reuniões coletivas são utilizadas salas de aula normais. As salas de aula possuem ventilação cruzada, são climatizadas, equipadas com mesa, cadeira, computador, datashow e quadro branco. As salas de aula grandes comportam 40 alunos e as menores em torno de 30 alunos. Existe um laboratório de informática com 20 máquinas conectadas à internet. A biblioteca apesar de não ser tão extensa atende a demanda dos discentes e docentes, complementada pelo acervo virtual. O curso conta com dois laboratórios, um multidisciplinar onde várias disciplinas utilizam e outro de aquicultura, mais voltado as especificidades do curso. O prédio da Ufopa consta de dois pavimentos, em que os espaços do térreo se referem aos blocos administrativos, almoxarifado, laboratório, auditório, sala dos Professores, banheiros, copa e hall, enquanto o andar superior abriga as salas de aula, laboratório de informática, biblioteca e sala de reuniões. A IES possui dois laboratórios didáticos que atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão formada pelos professores Marlene Cristina Alves (Ponto Focal) e Francisco Faggion, foi designada pela CGACGIES/DAES-INEP para realizar a avaliação externa virtual in loco de reconhecimento de curso Bacharelado em Engenharia de Aquicultura, na modalidade presencial, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, Campus Monte Alegre, situado na Travessa Major Francisco Mariano, s/n - Cidade Alta, Monte Alegre, PA. CEP 68.200-000. A avaliação foi realizada no período de 25 a 28 de maio de 2022 de forma virtual e os trabalhos ocorreram em conformidade com a agenda previamente enviada à Coordenação do Curso e Dirigentes da IES. A IES recebeu no mesmo período mais três Comissões de Avaliação, referentes aos Curso de Engenharia de Minas, Química e Administração. Foram realizadas três reuniões conjuntas, ou seja, a inicial com os dirigentes superiores da IES, a com a CPA e a reunião de Encerramento. As reuniões conjuntas foram gravadas pelo Ponto Focal da Comissão de Avaliação do Curso de Engenharia de Minas, Prof. Rodrigo Cesar Santiago. Não havendo ocorrências adicionais a relatar, consideramos encerrado este relatório, cujas análises por item e por dimensão foram devidamente apresentadas e revisadas conjuntamente pelos avaliadores.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO

4,29

CONCEITO FINAL FAIXA

4